

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 016/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 387ª Sessão Plenária, realizada no dia 21/07/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de certame para provimento de vagas existentes no Quadro dos Funcionários do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS);

Art. 2º - Conceder à Comissão Organizadora do Concurso Público, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva do certame, devendo todas as medidas adotadas o serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público:

- I – Marcos Gustavo Torres Batista (CPF 927.500.951-15), Gerente Geral, como Presidente;
- II – Flavia Pedrosa de Camargo (CPF 017.376.851-24), Conselheira Suplente, como Vice-Presidente;
- III - Jucimara Zacarias Martins (CPF 996.193.261-72), Cons. Vice-Presidente, como membra e
- IV - Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho (CPF 200.471.001-25), Cons. Titular, como membro.

Art. 4º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, apresentará relatório das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora do Concurso será automaticamente extinta após a entrega do relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walkes Jaques Vargas, Conselheira(o) Presidente**, em 03/10/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211530** e o código CRC **5C57515C**.
